



(cultural, cuidados, infraestrutura, movimentos sociais, tenda Paulo Freire, entre outras), na programação (sala de apresentação de trabalhos, informações, credenciamento, mesas redondas etc.) e suporte às pessoas participantes convidadas e inscritas. Essa é uma experiência de formação extracurricular, de grande aprendizado e troca de experiências.

3. DAS VAGAS, INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 O número total de vagas para monitoria voluntária será definido após a confirmação da programação oficial do evento, incluindo atividades pré-congresso e congresso. A atribuição de cada participante com aprovação neste processo seletivo será baseada nos requisitos específicos do evento.

a) Havendo mais pessoas inscritas que o número de vagas necessárias, serão convocadas mais 20% para participação no curso preparatório, de modo a se constituir um cadastro reserva para novas convocações no caso de possíveis desistências.

3.2 Requisitos para inscrição:

- a) estar regularmente matriculado em instituições públicas ou privadas, em cursos de Graduação ou Pós-Graduação na área da saúde, Ciências Sociais e Humanas com interface com a Saúde Coletiva;
- b) ter concluído, no mínimo, o primeiro semestre do curso de graduação;
- c) ter disponibilidade de 5 turnos no período do pré-congresso e congresso (15 a 19 de setembro de 2026);
- d) ter disponibilidade para participar dos encontros de formação, sendo um *online*, que acontecerá no dia 31/08/2026, às 18h00 (horário de Manaus), cujo link será disponibilizado posteriormente, e outro encontro PRESENCIAL, que acontecerá no dia 14/09/2026, na FAPSI/UFAM, Setor Sul, às 14h00 (horário de Manaus).

3.3 Serão considerados como critérios classificatórios:

- a) Ter experiência prévia em monitoria e/ou organização de evento científico;
- b) Participação em Projetos de Extensão e/ou de Pesquisa em Saúde Coletiva e/ou Ligas Acadêmicas na área de Ciências da Saúde, Ciências Humanas e Sociais;
- c) Atender aos critérios de ações afirmativas do Congresso (pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, pessoas ciganas, pessoas trans e estudantes de graduação e pós-graduação negros/as e pessoas refugiadas com a devida comprovação, conforme consta no site do congresso <https://www.cshs.org.br/apresentacao/acoesafirmativas.php#topo>);
- d) Participação na gestão de entidades estudantis e/ou movimentos sociais, considerando os últimos 03 (três) anos;



e) Em caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na seguinte ordem: (i) estar incluído nos critérios de ações afirmativas; (ii) estar cursando graduação na área de saúde coletiva; (iii) semestre em curso menos avançado; e (iv) maior idade.

3.4 As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia 07/07/2026 até o dia 26/07/2026 (às 23h59, no horário de Brasília), por meio do formulário disponível no link:

<https://forms.gle/S3tKJKWoEQhVga1q8>.

3.5 No ato da inscrição, deverão apresentar a totalidade dos seguintes documentos, que irão compor os critérios classificatórios de seleção e serão considerados para a pontuação barema anexo a esse edital:

- a) Identidade e CPF (documentos obrigatórios);
- b) Comprovante de matrícula atual (documento obrigatório);
- c) Histórico Escolar
- d) Declaração de disponibilidade de horário assinada pela pessoa candidata (Anexo I - documento obrigatório);
- e) Barema preenchido (Anexo II - documento obrigatório);
- f) Resumos submetidos ao 10º CSHS (documento opcional);
- g) Comprovante de inscrição no 10º CSHS a partir do critério de ações afirmativas (documento opcional);
- h) Comprovante de experiência prévia em monitoria e/ou organização de evento científico (documento opcional);
- i) Comprovante de participação em projeto de pesquisa e/ou extensão e/ou Ligas Acadêmicas na área de Ciências da Saúde, Ciências Humanas e Sociais (documento opcional);
- j) Comprovante de participação na gestão de entidades estudantis e/ou movimentos sociais nos últimos 03 (três) anos, assinado pelo responsável do coletivo (documento opcional).

OBS: Todos os documentos deverão ser digitalizados e compactados em apenas um arquivo em formato PDF para envio. Deve-se organizar os documentos na ordem citada no item 3.5 deste edital. O tamanho máximo dos arquivos deve ser de 5MB. O arquivo deve ser nomeado da seguinte maneira: NOME_SOBRENOME.pdf

3.6 A divulgação preliminar da relação das pessoas selecionadas ocorrerá a partir do dia 07/08/2026 - sexta-feira, recursos poderão ser encaminhados para o e-mail da Coordenação de Monitoria no período de 10 a 11/08/2026, e o resultado final será publicado no dia 12/08/2026, no site da Abrasco:



<https://abrasco.org.br/>

4. DO BENEFÍCIO

4.1 As pessoas selecionadas e convocadas para essa monitoria terão inscrição gratuita e almoço disponibilizados pela organização do 10º CSHS, durante o evento;

- a) Pessoas selecionadas que já tenham realizado pagamento da inscrição terão seus valores reembolsados;
- b) A participação na monitoria não impedirá a participação nas atividades do evento e apresentação de trabalhos, o que será possível nos contraturnos dos horários destinados à monitoria, conforme planejamento coletivo a ser realizado após o resultado da seleção.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as pessoas selecionadas para monitoria voluntária deverão participar de formação com carga horária de 04 horas, conforme informado no item 3.2, alínea “d”. A concessão dos certificados de monitoria está condicionada a participação no curso preparatório e nas atividades estabelecidas durante o evento e o cumprimento das respectivas responsabilidades da monitoria.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento. As dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: selecaomonitoriacshs2026@gmail.com

Manaus, 07 de julho de 2026.

Jorge Henrique Santos Saldanha
Presidente do 10º Congresso Brasileiro de
Ciências Sociais em Saúde

André Luiz Machado Das Neves
Presidente da Comissão Organizadora Local do
10º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais em
Saúde



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA A MONITORIA DO 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS EM SAÚDE

Eu, _____, portador do CPF _____, RG _____, residente a _____ cidade _____, estado _____, declaro para fins de confirmação do pré-requisito de disponibilidade do horário solicitado no EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO 10º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS EM SAÚDE para monitoria voluntária, que possuo disponibilidade de participar do curso de formação de monitores que ocorrerá de forma on-line em AGOSTO de 2026 (em sábados a definir), um encontro presencial que ocorrerá no dia 14 de setembro e 5 turnos, com média de 5 a 6h cada, no período do pré-congresso e do congresso (15 a 19 de setembro de 2026). Estou ciente que o não cumprimento da carga horária total ocasionará o meu desligamento.

_____, ____/____/2026.

Assinatura do(a) Candidato(a) à Monitor(a)



ANEXO II – MODELO DO BAREMA

Item	Qtd Máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima	Pontuação solicitada
Estar incluído nos critérios de ações afirmativas do Congresso.	01	02	02	
Experiência em monitoria e/ou organização de evento científico.	02	01	02	
Trabalho submetido para apresentação no 10º CSHS	02	01	01	
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão e/ou Ligas Acadêmicas na área de Ciências da Saúde, Ciências Humanas e Sociais.	02	01	02	
Participação na gestão de entidades estudantis e/ou movimentos sociais, nos últimos 03 (três) anos.	02	01	02	
Pontuação Total			10	

Assinatura do(a) Candidato(a) à Monitor(a)